



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE

Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>150 / 2023</u> DATA <u>26 / 04 / 2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>06 / 03 / 2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Visto Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	---

Autor Vereador: **ZILMAR ASSIS DE LIMA.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, C/ cópia ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dilmar Dal'Bosco, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- **IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

Em busca de melhorias nas escolas e em respeito aos nossos munícipes, este programa traz mais uma opção aos adolescentes e aos jovens de Guarantã do Norte. Um exemplo é o Colégio Estadual da Polícia Militar Tiradentes de Sorriso/MT, é um exemplo, inclusive, o resultado do seletivo onde é muito concorrido sendo preferencial aos pais de alunos daquela cidade, onde comprova que parte da população acredita nesse tipo de educação. O objetivo dessa implantação é alcançar melhores resultados na educação através da disciplina militar, alçando um futuro melhor para os nossos adolescentes e jovens, com os trabalhos desenvolvidos nestes projetos, as escolas militares formam cidadãos dotados de conhecimento fundamentais, onde fará uma grande diferença na vida pessoal e profissional destes estudantes.

O fator preponderante dessa demanda é que as escolas militares passam por princípios na área pedagógica e são referência de qualidade na educação, ensino este diferenciado, que em prática diária entregue aos alunos valores basilares para todo o indivíduo, tais como disciplina,



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE

Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

respeito à hierarquia, compromisso com o estudo, civismo, patriotismo, respeito às leis e os princípios familiares, sempre com foco na solução para que possam alcançar ótimos resultados.

Em salas de aulas o conceito de respeito mútuo começa pelo respeito à hierarquia, não somente ao professor e aos colegas em sala de aula este respeito vai além da escola, estudo nestas instituições não se destina somente a preparar os jovens para o mercado de trabalho, mas para o ingresso em cursos técnicos, faculdades e universidades. Muito além disso, estes jovens são preparados para se tornarem futuros líderes em todas as áreas de conhecimento.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 25 de janeiro de 2023.

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vice-Presidente



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	01ª	Data	06/02/2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não